

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Boletim Oficial LS

Em\_K /ol\_

PORTARIA Nº 248/17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

## RESOLVE:

ARTIGO 1°. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.13251-2, de 21/12/2017, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 05 (cinco) dias de licença em razão de casamento, tendo início em 19/12/2017 e término em 23/12/2017, a(o) servidor(a) Sanea Cristina da Silva Jacintho, Matrícula nº 3221-2, Cargo – Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2°. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/12/2017.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho
Carlos Augusto de Administração
Carlos Augusto de 270/2017